



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

23/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2025

24/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2025

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o pregão eletrônico acima epigrafado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERUÍBE E AINDA DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, fora SUSPENSA no dia 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa A.J.L.A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.845.682/0001-45.

A íntegra da respectiva impugnação encontra-se disponível para consulta na Plataforma ComprasBR (www.comprasbr.com.br) e no site da Prefeitura de Peruíbe (http://www.peruibe2.sp.gov.br/servonline/cns_licitacao_modalidade_site/cns_licitacao_modalidade_site.php)

Portanto, após as devidas readequações, a licitação será republicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município de Peruíbe, para que os licitantes obtenham o novo edital com as readequações promovidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 01/2026 - Processo nº 27.129/2025.

Regime de licitação: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO

Modo de disputa: FECHADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DO CONVÊNIO DA ÁREA DENOMINADA CIDADE BALNEÁRIA NOVA PERUÍBE - FASE 1. TAL CONVÊNIO FOI FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, PROGRAMA 5600020240028 - NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM O INTUITO DE GARANTIR A TITULAÇÃO FINAL AOS MORADORES DA ÁREA OBJETO QUE CORRESPONDE À 430 UNIDADES, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 21/01/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: [https://www.peruibe.sp.gov.br/](http://www.peruibe.sp.gov.br)
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: [https://comprasbr.com.br/](http://comprasbr.com.br/)
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br)

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 21/01/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18/03/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAL, TÉCNICA E PREÇO: a partir das 09:01 horas do dia 18/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 12/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Contratação do artista Os Cara do Arrocha para realização de apresentação artística no evento Arena Viva Verão 2026. Contratada: Os Caras do Arrocha Ltda - Modalidade: Inexigibilidade 138/2025 – Processo Nº 29672/2025 - Assinatura 12/01/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 350.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 13/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Contratação do artista MC Haniel para realização de apresentação artística no evento Arena Viva Verão 2026. Contratada: Fundação do Funk - Produtora, Gravadora e Editora Ltda - Modalidade: Inexigibilidade 141/2025 – Processo Nº 33004/2025 - Assinatura 12/01/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 150.000,00.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, que teve como vencedora a empresa:

ANDRÉ LUIS ALBUQUERQUE LAVOR ME, com sede à Praça Vinte e Dois de Janeiro nº 336 – apto 1220, na cidade de São Vicente/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.350.206/0001-63.

Lote 01 – valor total arrematado: R\$ 744.000,00, sendo:

Item 01 ao valor total de: R\$ 276.000,00

Item 02 ao valor total de: R\$ 150.000,00

Item 03 ao valor total de: R\$ 26.000,00

Item 04 ao valor total de: R\$ 292.000,00

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de janeiro de 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 81/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de janeiro de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARCIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARCIMENTO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	10568	KAYO CAMPOS SILVA
09:30	10440	KAYQUE MORATO DOS SANTOS
10:00	9498	RAPHAELA HAUNHOLTER TEIXEIRA
10:30	10458	ELLEN RODRIGUES DE SOUZA
11:00	7765	FELIPE MARQUES SILVA
11:30	10301	CECILIA ANDRADE FIUZA
12:00	8626	MARIANA BARROS PRADO CREMONEZI
14:00	10283	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
14:30	10402	VITOR PAIOLA DE OLIVEIRA
15:00	8091	JAQUELINE SILVA TEIXEIRA
15:30	10521	VICTOR HUGO PONGILUPI DE ALMEIDA
16:00	9967	JEAN CARLO MORITO PEREIRA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma COPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também, ambos se maiores de 40 anos.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

COMUNICADOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUÍBE
cmdcaperuibe@gmail.com

EDITAL CMDCA Nº5/2025
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DE ENTIDADES CANDIDATAS ÀS VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA PARA O BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral da Eleição Complementar do CMDCA para o Biênio 2025/2027, instituída pelo Edital CMDCA Nº3/2025, torna pública a relação de inscrições deferidas e indeferidas de entidades interessadas em ocupar vagas da sociedade civil:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1) Solicitação Nº562/2026 - APAE de Peruíbe
- 2) Solicitação Nº673/2026 - Casa da Criança Nossa Lar
- 3) Solicitação Nº 721/2026 - Instituto Marulho
- 4) Solicitação Nº 772/2026 - Instituto Legus
- 5) Solicitação Nº802/2026 e 823/2026 - Associação de Judô BUDOKAN de Peruíbe.

INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

- 1) Solicitação Nº770/2026
Instituto Caraguava em Ação
Motivo: Registro da entidade e Inscrição de Programa ainda não homologados pelo CMDCA.

Documento assinado digitalmente
MARCOS JULIANO MARTINS DE SIQUEIRA
Data: 19/01/2026 14:13:01 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VASNI ANUNCIADA
Assinado de forma digital por
VASNI ANUNCIADA DA SILVA
Data: 19/01/2026 11:52:34 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
BRUNO SA CAVALCANTI GRASSIANO
Data: 19/01/2026 11:52:34 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Comissão Eleitoral do CMDCA
Edital N°3/2025

SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Alfredo Gomes n.º 48, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-3044

Site: www.peruibe2.sp.gov.br email: gabsecaude@peruibe2.sp.gov.br

Portaria N°02/2026

NOMEIA RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE UNIDADES DE SAÚDE

PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a necessidade dos serviços desempenhados na Unidade Zoonoses.

DESIGNA

Art. 1º O profissional Coordenador do departamento de proteção a vida animal **Marcelo Abib Pernice Mat: 10682** para atuar como Responsável Técnico (RT) do Zoonoses.

Art. 2º Fica revogada quaisquer disposições anteriores conflitantes com a presente portaria.

DÉ-SE CIÉNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 19 DE JANEIRO DE 2025.

PAOLO
RICARDO DE
MORAES
BIANCHI:1801741-
8833
PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado digitalmente por PAOLO
RICARDO DE MORAES
BIANCHI:1801741-8833
ND-C4BR-CH2P-BsasL GU-Certificado
Data: 19/01/2026 11:52:34 0300
4694638000102, OU=AC_Signature, OU=
MORAES BIANCHI:1801741-8833
Localização: Rua Alfredo Gomes, 48 Centro
Data: 19/01/2026 19:15:22-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Município da Estância Balneária de Peruíbe – SP.

Ata nº 03/2026 – Reunião da Comissão Especial de Seleção de Organização Social.

Data: 16/01/2026.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde.

Horário: 14h00m.

Assunto: Manifestação de Interesse entidade Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS.

Aos desseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, conforme programado, reuniram-se presencialmente e via sistema digital os membros abaixo assinados, da Comissão Especial de Seleção de OSS, instituída pela Portaria nº 819/2025, alterada pela Portaria nº 825/2025, com fundamento na Lei Municipal nº 4.109/2022 e no Decreto nº 5.598/2022, tem por finalidade conduzir o processo de Seleção de Organização Social de Saúde qualificada para implantação, gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Municipal de Peruíbe, via Contrato de Gestão, que passou a desenvolver a atividades de Análise Manifestação de Interesse recebida via protocolo nº 802/2026.

Analisando o protocolo apresentado pela Entidade Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, observamos que inicialmente o Assunto explicitado é “MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em participar do Chamamento Público nº 02/2025”, em evolução do primeiro parágrafo observamos que se trata de Manifestação de Interesse citada, que a mesma foi protocolizada a solicitação em 22 de dezembro de 2025 às 20h19m e gerou o protocolo interno da Prefeitura de nº 802/2026.

A Comissão observou que o prazo limite para apresentação da Manifestação de Interesse estabelecido no Edital é 15/12/2025.

Considerando o encaminhamento tardio da Manifestação de Interesse pela Entidade (22/12/2025), o pedido ficou fora do rol avaliado anteriormente, a localização desta solicitação foi identificada na realização nova checagem para verificação de contrarrazões eventualmente apresentadas contra outra Manifestação de Interesse, **foi neste momento que a Comissão identificou a presente solicitação** (Manifestação de interesse), que foi recepcionada e encaminhada pelo setor de Protocolo em 15/01/2026 que se faz chegar à **Comissão Especial de Seleção de OSS**, que dito isso passou a avaliar o protocolo.

A data da apresentação da solicitação da **Manifestação de Interesse** foi protocolizada digitalmente em **22 de dezembro de 2025**, como já explicitado, o ofício de Manifestação de Interesse está data do de **17 de dezembro de 2025** e assinado digitalmente em **22/12/2025 às 19h39m**.

Considerando que a solicitação realizada foi fora do prazo limite estabelecido no Edital **15/12/2025**, a Comissão Especial de Seleção de OSS, recepcionou os documentos, porém devido o não cumprimento do prazo como estabelecido no Edital, sem análise do mérito, por **unanimidade**, de pronto, declara a Entidade como **INAPTA**, visto a **intempestividade da sua Manifestação de Interesse**, mantendo o mesmo entendimento já adotado em relação a outras entidades que apresentaram manifestação intempestiva, garantindo isonomia e segurança jurídica, ainda registra que a intempestividade é vício objetivo e insuperável, não sendo afetada pela data em que a Comissão tomou ciência da manifestação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE OSS

Após a análise da Manifestação de Interesse e da documentação apresentada sem análise do mérito, esta Comissão Especial de Seleção de OSS conclui que a entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**:

- **NÃO ATENDE** integralmente aos requisitos concernentes a Manifestação de Interesse do Edital e **NÃO** está **APTA** a prosseguir no Chamamento Público, visto a intempestividade do protocolo da solicitação da Manifestação de Interesse, ou seja, após 15/12/2025 como constante no Edital;

Oportunamente a Comissão determina o encaminhamento da presente ata para publicação integral no Diário Oficial do Município para que seja dado cumprimento do item 5.5 do Edital.

Considerando os prazos legais de recursos e eventuais contrarrazões da presente Manifestação de Interesse a Comissão delibera pela alteração da data de credenciamento, entrega de envelopes 1 e 2 do Edital de Chamamento Público Saúde n.º 02/2025, passando a vigorar o Item 1.1 do Edital como a seguir:

1.1 As OSS interessadas, qualificadas como OSS no Município de Peruíbe e que apresentarem manifestação de interesse nos termos deste Edital, deverão, até às 10 horas do dia 11 de fevereiro de 2026, **protocolar os Envelopes 1 e 2, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o PLANO DE TRABALHO/PROJETO EXECUTIVO, PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO**

(PROJETO) respectivamente, na **Unidade de Protocolo e Arquivo**, instalada nas dependências do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, Centro, Peruíbe/SP.

As alíneas f) e g) da tabela do item 1.2 do Edital passam a vigorar como a seguir:

11/02/2026	das 10h00m às 11h30m	f) Prazo para Credenciamento (local: na sala de reuniões da Prefeitura de Peruíbe no endereço citado no item 1.1)
11/02/2026	início às 14 horas.	g) Sessão Pública para abertura de Envelopes 1 e rubrica de documentos de habilitação (local: na sala de reuniões da Prefeitura de Peruíbe no endereço citado no item 1.1).

A Comissão deliberou também que, caso não haja recurso contra a presente decisão exarada neste ato, o calendário de acima poderá ser alterado objetivando a celeridade do procedimento.

Para dar transparéncia e publicidade da alteração do Cronograma do Edital determina a publicação do extrato a seguir no Diário Oficial do Município DOM-e, no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOESP e em Jornal de Grande Circulação Regional.

Extrato de Edital – Chamamento Público Saúde n.º 02/2025

Município da Estância Balneária de Peruíbe – SP

Processo Administrativo nº 27.644/2025

Objeto: Seleção de Organização Social de Saúde para implantação, gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Municipal de Peruíbe, via Contrato de Gestão.

Alteração de Cronograma:

A Comissão Especial de Seleção de OSS comunica a alteração das datas previstas no Edital de Chamamento Público Saúde nº 02/2025, que passam a vigorar da seguinte forma:

- **Entrega dos Envelopes 1 e 2 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e Plano de Trabalho/Projeto Executivo):** até às 10h00 do dia 11/02/2026, na Unidade de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Peruíbe, Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, Centro.
- **Credenciamento:** dia 11/02/2026, das 10h00 às 11h30, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Peruíbe.
- **Sessão Pública de abertura dos Envelopes 1 e rubrica dos documentos de habilitação:** dia 11/02/2026, às 14h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Demais condições do edital permanecem inalteradas.

Peruíbe/SP, 16 de janeiro de 2026.

Comissão Especial de Seleção de OSS

Nada mais havendo a tratar sobre este tema, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Peruibe, 16 de janeiro de 2026.

Comissão Especial de Seleção de OSS

Membros presentes

- Ana Paula Lopes Rodrigues Cardoso – Secretaria Municipal de Saúde – Membro
- Rodrigo Antunes Martinez – Secretaria Municipal de Saúde – Membro
- Silvio Antonio Pereira Venancio – Secretaria de Administração – Membro
- Débora Cristiane de Almeida – Secretaria Municipal de Saúde – Membro
- Tássio Marcel Barros Fernandes – Secretaria Municipal de Finanças – Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Município da Estância Balneária de Peruíbe – SP.

Ata nº 04/2026 – Reunião da Comissão Especial de Seleção de Organização Social.

Data: 16/01/2026.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde.

Horário: 15h00m.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO da Entidade CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM – CEJAM.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, conforme programado, reuniram-se presencialmente e via sistema digital os membros abaixo assinados, da Comissão Especial de Seleção de OSS, instituída pela Portaria nº 819/2025, alterada pela Portaria nº 825/2025, com fundamento na Lei Municipal nº 4.109/2022 e no Decreto nº 5.598/2022, tem por finalidade conduzir o processo de Seleção de Organização Social de Saúde qualificada para implantação, gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Municipal de Peruíbe, via Contrato de Gestão, que passou a desenvolver a atividades de Análise do Recurso Administrativo recebida via protocolo nº 32895/2025, em face da decisão que declarou a entidade INAPTA no Chamamento Público Saúde nº 02/2025 – Processo nº 27.644/2025.

Analizando o protocolo apresentado pela Entidade CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM – CEJAM, observamos que inicialmente o Assunto explicitado é “RECURSO ADMINISTRATIVO, em face das decisões da Comissão Especial de Seleção”, em evolução do primeiro parágrafo observamos que se trata de RECURSO ADMINISTRATIVO, que a solicitação foi protocolizada em 23 de dezembro de 2025 às 16h48m e gerou o protocolo interno da Prefeitura de n.º 32895/2025, que se fez chegar a Comissão em 29/12/2025 (segunda-feira) por conta dos feriados e pontos facultativos do final de ano.

A Comissão registrou que conforme estabelecido no Edital a Comissão deu cumprimento ao estabelecido no item 5.5 do Edital no DOM-e de 22/12/2025, registrou que em 23/12/2025 foi comunicada por e-mail à entidade CEJAM a motivação da sua INAPTAÇÃO, e-mail esse indicado para comunicação pela própria entidade, e a Comissão registrou que em 06/01/2026 enviou e-mail para todas entidades analisadas conjuntamente para apresentarem eventuais contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que não foram registradas quaisquer contrarrazões. Sem contrarrazões a Comissão agendou para 16/01/2026 a análise do mérito do recurso.

RELATO DO RECURSO (RESUMO)

O CEJAM em seu Recurso Administrativo confirma que o prazo estabelecido para Manifestação de Interesse constante no Edital é 15/12/2025, ou seja, dez dias úteis após publicação do Edital 01/12/2025, que a Entidade CEJAM entendeu que o prazo constante no Aviso de Chamamento publicado em 01/12/2025 era 22/12/2025, sustentando assim que sua manifestação de interesse protocolada em 17/12/2025 seria tempestiva antes de 22/12/2025, a entidade considera como inconsistente entre o que consta no Aviso e o que consta no Edital, o que pode ter induzido a erro no prazo da Manifestação de Interesse por parte da Entidade. Requer a reconsideração da decisão que a declarou inapta, bem como a republicação do edital com reabertura de prazo.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão, após análise minuciosa, deliberou:

- O prazo vinculante é o constante no Edital completo, documento que rege o certame e vincula Administração e participantes, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 5º, V, da Lei nº 14.133/2021.
- O prazo de 15/12/2025 foi fixado no edital e não pode ser alterado por supostos erro material ou divergência em aviso publicado.
- A manifestação do CEJAM em 17/12/2025 é, portanto, intempestiva, configurando vício objetivo e insuperável.

- A decisão anterior da Comissão foi devidamente fundamentada e encontra respaldo nos princípios da vinculação ao edital, da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica.
- Ressalta-se que todas as demais entidades foram notificadas do recurso e tiveram prazo para apresentar contrarrazões, não havendo manifestação, sendo que entidade IDEAS não foi notificada por já ter sido declarada inapta por intempestividade, não possuindo legitimidade para apresentar contrarrazões.

DECISÃO

Por unanimidade, a Comissão Especial de Seleção de OSS mantém a decisão que declarou a Entidade CEJAM INAPTA, indeferindo o Recurso Administrativo apresentado.

A Comissão com as justificativas acima, delibera pelo encaminhamento da presente decisão, ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do item 17.7.2 do Edital, autoridade competente

para DELIBERAR por manter ou reformar a decisão da Comissão Especial de Seleção de OSS, conforme previsto no edital e na legislação aplicável.

A Comissão determina publicação integral da presente ata no Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar sobre este tema, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Peruibe, 16 de janeiro de 2026.

Comissão Especial de Seleção de OSS

Membros presentes

- Ana Paula Lopes Rodrigues Cardoso – Secretaria Municipal de Saúde – Membro
- Rodrigo Antunes Martinez – Secretaria Municipal de Saúde – Membro
- Silvio Antonio Pereira Venancio – Secretaria de Administração – Membro
- Débora Cristiane de Almeida – Secretaria Municipal de Saúde – Membro
- Tássio Marcel Barros Fernandes – Secretaria Municipal de Finanças – Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Alfredo Gomes nº 46, Centro - CEP 11750-000 - Fone (13) 3451-3044

Site : www.peruibe2.sp.gov.br email : gabsecsaude@peruibe2.sp.gov.br

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município da Estância Balneária de Peruíbe – SP

Processo Administrativo nº 27.644/2025

Chamamento Público Saúde nº 02/2025

Interessada: Entidade CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM – CEJAM

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela entidade CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, protocolado sob nº 32895/2025, em face da decisão da Comissão Especial de Seleção de OSS que declarou a entidade INAPTA no âmbito do Chamamento Público Saúde nº 02/2025 – Processo nº 27.644/2025.

A Comissão Especial de Seleção de OSS, após análise minuciosa do recurso, deliberou pela manutenção da decisão de inaptidão, indeferindo o recurso administrativo, conforme Ata nº 04/2026, encaminhada a esta Secretaria nos termos do item 17.7.2 do Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A decisão da Comissão encontra respaldo nos seguintes fundamentos:

- O prazo vinculante para apresentação de manifestação de interesse é o constante no Edital completo, documento que rege o certame e vincula Administração e participantes, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 5º, V, da Lei nº 14.133/2021.
- O prazo final estabelecido foi 15/12/2025, não podendo ser alterado por divergência ou erro material em aviso publicado posteriormente.
- A manifestação do CEJAM em 17/12/2025 é, portanto, intempestiva, configurando vício objetivo e insuperável.
- Todas as demais entidades foram notificadas do recurso e tiveram prazo para apresentar contrarrazões, não havendo manifestação.
- A entidade IDEAS não foi notificada por já ter sido declarada inapta por intempestividade, não possuindo legitimidade para apresentar contrarrazões.

III – DECISÃO

Dante do exposto, mantenho integralmente a decisão da Comissão Especial de Seleção de OSS, indeferindo o Recurso Administrativo interposto pela entidade CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, que permanece INAPTA a prosseguir no Chamamento Público Saúde nº 02/2025.

Determino a publicação integral desta decisão no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, e sua juntada aos autos do Processo Administrativo nº 27.644/2025.

Peruibe 20 de janeiro de 2026

PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI:18017418833
17418833
PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado digitalmente por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI:18017418833
ND: CrBR, OnSCP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3, OU: VERSÃO 3.0, CN: PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI:18017418833
Nascido: Eu sou o autor deste documento.
Localização: São Paulo, SP, Brasil
Data: 2026-01-20 10:03:48-03:00
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0